



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	DANILO MATOS NOGUEIRA
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	110,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	110,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de **58,50 pontos** pontos):

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **97,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **7,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Servidor público federal na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) há mais de dez anos, exercendo o cargo de Assistente em Administração / Técnico-Administrativo em Educação (matrícula SIAPE nº 1156159), construí uma trajetória pautada pela atuação estratégica e contínua na gestão administrativa, no apoio à pós-graduação *stricto e lato sensu*, na articulação institucional e no fortalecimento das atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

Ao longo da minha carreira na instituição, assumi importantes atribuições e responsabilidades de gestão, com destaque para a designação e o exercício da função de **Assistente de Direção (FG-03)** do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/UFOB), formalizada pela **Portaria UFOB nº 11, de 9 de janeiro de 2025**. No âmbito dessa atuação e do suporte administrativo prestado aos órgãos e programas acadêmicos, desempenhei papel ativo na coordenação operacional e na mediação das demandas entre docentes, discentes e instâncias superiores da universidade.

Minha vivência profissional é fortemente marcada pelo suporte técnico e operacional direto em **CINCO** Programas de Pós-Graduação da ufob. Nessa área, venho atuando no gerenciamento dos sistemas estruturantes da administração pública federal e acadêmica (**SIPAC e SIGAA**). Minhas atribuições abrangem desde a colaboração na elaboração de editais e cadastramento de processos seletivos para alunos regulares e especiais, o atendimento e orientação ao público interno e externo, o acompanhamento do fluxos a instrução e abertura de processos individuais de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento,

Para além das rotinas administrativas cotidianas, integrei comissões institucionais estratégicas e de alta relevância para a consolidação e avaliação dos programas de pós-graduação. Participei da **Comissão de Comunicação e Website** do PPGPI (2019–2020), responsabilizando-me pela estruturação de canais formais de comunicação e pela difusão de informações transparentes à comunidade.

No campo da extensão, da integração acadêmica e da difusão do conhecimento técnico-científico, atuei diretamente na organização e coordenação executiva de eventos institucionais de grande porte, integrando a **Coordenação Organizacional do I Simpósio de Ciências Ambientais da UFOB** (2015, com carga horária de 30 horas) e a **Coordenação Geral do II Simpósio de Ciências Ambientais da UFOB** (2017). Essas ações exigiram planejamento logístico, gestão de infraestrutura, fortalecendo a visibilidade e o impacto dos programas da universidade perante a comunidade acadêmica e a sociedade regional. Além disso, acumulei vivência prática na execução e acompanhamento logístico de exames de seleção de âmbito nacional, como a prestação de serviços técnicos na aplicação de exames oficiais.

O exercício contínuo e qualificado dessas atividades permitiu o desenvolvimento de um conjunto consistente de saberes normativos, procedimentais e operacionais na administração pública federal. Os resultados institucionais gerados ao longo desta trajetória manifestam-se na otimização e padronização dos fluxos de trabalho da pós-graduação, no aprimoramento da qualidade e transparência dos dados submetidos aos órgãos reguladores e de fomento (como a CAPES), na eficiência do atendimento à comunidade discente e docente, e no apoio decisivo à consolidação acadêmica da UFOB. Todo esse acervo de experiências, competências e entregas singulares fundamenta e justifica plenamente o atendimento aos critérios exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível pleiteado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 81,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_3_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_4_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_5_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_6_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_7_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_8_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_9_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_11_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_12_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administr.pdf

5. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf

 Anexo_16_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

DANILO MATOS NOGUEIRA
SIAPE 1156159

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 17:31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 4/2026 - CCBS (11.01.19.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:54)

NILDETE MARTINS MACHADO

SECRETARIO EXECUTIVO

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###561#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **7f073a8ede**